



Df. 286-28.02.08 - COHAPAN Ej. cív. nº 06/08
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

vereador_roquedefreitas@camaracm.com.br

PMDB

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO 008/08

Protocolo Nº 123/008
Campo Mourão, 06/02/08 Horas 15:09

Glian
PROTOCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

13/02/08

[Signature]
PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>25.102.12008</u>		
<u>[Signature]</u> PRESIDENTE		

O Vereador que subscreve, nos termos regimentais vigentes, **REQUER** que seja enviado ofício ao **Senhor RAFAEL GRECA DE MACEDO, Presidente da COHAPAR**, solicitando que seja disponibilizado o Programa **CASA DA FAMÍLIA RURAL**, para que os pequenos produtores rurais possam ter a sua moradia em uma casa de alvenaria e com um mínimo de conforto.

JUSTIFICATIVA

Por solicitação da Presidente da Associação de Moradores do Barreiro das Frutas, senhora Eli de Oliveira, que reclama das condições de moradia dos Pequenos Produtores Rurais da região do Barreiro das Frutas e com a liberação de financiamento para estes produtores todos poderão construir suas casas e será propiciado a estes melhor condição e qualidade de vida.

P.deferimento,

SALA DAS SESSÕES, em 6 de fevereiro de 2008.

[Signature]
ROQUE DE FREITAS

LQ/
OBS:Enviar cópia Pres.Ass.Mor. das Comunidades Rurais.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2008	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2008
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2008	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2008
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <u>123</u> _____/2008	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2008
<input type="checkbox"/> Outros _____/2008	<input type="checkbox"/> Moção nº _____/2008

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

Verificação de Prejudicialidade.

Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

Vício de origem. Competência privativa do (a).....

Inconstitucional por ferir:.....

Inorgânico por ferir:.....

Ilegal por ferir:.....

Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....

.....
 Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.

Parecer Jurídico em anexo.

Diligências necessárias ou sugeridas:.....

.....
 A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.

A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 12/06/2008.

favorável à tramitação.

favorável à tramitação com emendas.

Pela apresentação de substitutivo

Contrário à tramitação

..... Emendas em anexo.

Substitutivo em anexo.

Diligências.


GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312